

PORTARIA N.º 318 – DG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Re-Publicada no Diário da Assembléia nº 2382

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
			30 dias ou 1º período	2º período
2	Adélia Pereira de Andrade	04/11/2015 à 03/11/2016	13/11/2015 à 12/12/2016	
797	Álvaro Nunes Prestes	13/06/2014 à 12/06/2015	14/11/2016 à 13/12/2016	
198	Antônio Fernandes Filho	22/05/2015 à 21/05/2016	21/11/2016 à 20/12/2016	
10760	Hiltamar Marinho de Medeiros	01/02/2015 à 31/01/2016	16/11/2016 à 15/12/2016	
322	Marizeth Meireles Alves	06/07/2014 à 05/07/2015		01/12/2016 à 15/12/2016
755	Paulo Anízio Martins de Souza	10/02/2015 à 09/02/2016	21/11/2016 à 05/12/2016	Em aberto
807	Raphael Gomes Lobão da Silva	31/08/2014 à 30/08/2015		16/11/2016 à 30/11/2016
343	Regina Chaves dos Reis	30/09/2014 à 29/09/2015		07/11/2016 à 21/11/2016
170	Sônia Rita Batista Andrade	01/06/2015 à 31/05/2016	23/11/2016 à 21/12/2016	
457	Suzana Alencastro Veiga	06/06/2015 à 05/06/2016	22/11/2016 à 21/12/2016	
812	Uranei Soares Marinho	01/12/2014 à 30/11/2015		01/11/2016 à 15/11/2016
117	Valdemir Pinheiro da Silva	16/08/2015 à 15/08/2016	22/11/2016 à 21/12/2016	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

Antônio Ianowich Filho
Diretor-Geral